



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 132/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO/CALÇADA NA MG-111 (VIA RADIALISTA ROBERVAL ANTUNES) – TRECHO ENTRE O POSTO TURBO E O INÍCIO DA AVENIDA MELO VIANA.

JUSTIFICATIVA:

No exercício de minhas atribuições parlamentares, solicitar a especial atenção deste Executivo para a viabilização de obra de construção de passeio (calçada) no perímetro urbano da MG-111, na via denominada Radialista Roberval Antunes.

Justificativa: O trecho compreendido entre o Posto Turbo e o início da Avenida Melo Viana (saída para Simonésia) apresenta um tráfego intenso e perigoso, composto por automóveis, caminhões e carretas de grande porte. Atualmente, a inexistência de calçadas obriga os pedestres a dividirem o leito da via com esses veículos, gerando um risco iminente de atropelamentos e acidentes graves.

Diariamente, centenas de cidadãos utilizam este trajeto para atividades essenciais, como o deslocamento de crianças para as escolas, idosos que buscam serviços na cidade e moradores que praticam caminhadas. A construção da calçada é uma medida indispensável de segurança pública e infraestrutura, visando resguardar a integridade física dos pedestres e organizar o fluxo urbano naquela região.

Apresentação: 01 de abril de 2026

Plenário, 09 de abril de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camelo